

ATO TRT GP Nº 144 /2004

João Pessoa, 01 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Memo TRT SEINF nº 281/2004;

Considerando a necessidade da prorrogação dos trabalhos de implantação do Sistema Unificado de Acompanhamento Processual - SUAP, nas Varas do Trabalho de Sousa e Taperoá-PB;

Considerando ainda que os serviços administrativos e principalmente jurídicos dessas Varas do Trabalho estarão precários;

R E S O L V E

Art. 1º . PRORROGAR a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais dos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho de Sousa e Taperoá, nos dias 04 e 05.10.2004, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Art. 2º . A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente Ato, oficiando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente